



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 399, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto de
**REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA
CENTRAL** no município de Pedra Preta/MT, e
dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA
PRETA/MT, tornar público a REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL, conforme
discriminação abaixo:


| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|--|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL | ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ENGENHEIRA CIVIL CREA MT - 037806 |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI
CREA MT - 036582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 27 de agosto de 2025.


Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal


Vitor César Silva Itacarambi
Engenheiro Civil
CREA MT - 036582

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

Prefeito do Município

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
ESPECIAL/ FISICA 11/2025

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Marcos Thomazini, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por Dispensa de licitação, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de pontos de acesso à rede de internet, com estrutura de fibra óptica, com velocidade mínima de 400 Megabits por segundo (Mbps), incluindo a ativação dos pontos e a garantia de disponibilidade contínua do serviço, para atendimento em três endereços localizados na área urbana do Município de Paranatinga/MT: (I) Rua Monteiro Lobato, nº 337, Centro ("Casa do Artesão"), (II) Avenida Brasil, nº 1929, Centro, 2º piso; (III) Rua Osvaldo Cândido Pereira (ao lado da Vigilância Sanitária), visando atender, respectivamente, às demandas da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Cultura e Turismo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo a favor de: PARENTE E FERNANDES DE SOUZA LTDA. CNPJ: 11.954.125/0001-77 com o valor total de R\$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais) e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Paranatinga -MT, 27 de agosto de 2025.

Antônio Marcos Thomazini

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
ADESÃO A ARP Nº. 20/2025

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.023.971/00001-24, através da agente de contratação Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº. 068/2025, torna público, para conhecimento dos interes-

sados, que formalizou o processo de Objeto: **Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 14/2025**, oriunda do Pregão Presencial Nº 4/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT - Contratação de empresas para **aquisição de veículo ônibus** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga-MT.

FORNECEDOR: MARCOPOLO S. A. CNPJ nº. 88.611.835/0018-77. VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais).

Paranatinga - MT, em 27 de agosto de 2025.

Devenilson da Silva

Agente de Contratação

Portaria nº. 068/2024

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ 15.023.971/0001-24, através do Agente de Contratação Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº. 068/2025, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo de Concorrência Eletrônica nº. 02/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação contratação de empresa de engenharia especializada na Construção de conjunto habitacional com 30 (trinta) casas, em conformidade com o "Programa Ser Família Habitação", com recursos financeiro do Termo de Convênio nº 0073-2023 - SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e Contrapartida Financeira do Município de Paranatinga/MT, a pedido da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Fornecedor: TITA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 27.268.783/0001-45. Valor Total Homologado - R\$ 3.486.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 27 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 399, DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|---|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | REFORMA DA CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA CENTRAL | ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA ENGENHEIRA CIVIL CREA MT - 037806 |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: VITOR CÉSAR SILVA ITACARAMBI

CREA MT - 036582

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Pedra Preta, 27 de agosto de 2025.

Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal
Vitor César Silva Itacarambi
Engenheiro Civil
CREA MT - 036582

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2025

| | |
|---|-------------------------|
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. | |
| CONTRATADO: TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 21.481.259/0001-71 | DATA: 25/08/2025 |
| MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 005/2025. | |
| O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula contratual obrigatória, exigida pela Portaria Conjunta 33, artigo 35 para Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviço de engenharia para recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Pedra Preta MT, através da proposta nº 036769/2024 e do convênio nº 972085/2024, celebrado e aprovado junto ao ministério da agricultura/MAPA, não inserida por ocasião da assinatura do Contrato nº 37/2025, adequando-o integralmente às normas do referido convênio e da legislação aplicável. Fica acrescida ao Contrato nº 37/2025 a seguinte cláusula: a) Permitir o livre acesso dos servidores do concedente e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da mandatária e do apoiador técnico, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. b) inserir as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no Transferegov.br. | |

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

| | |
|---|-------------------------|
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. | |
| CONTRATADO: CONSTRUTORA AMIL LTDA, CNPJ nº. 20.119.762/0001-19 | DATA: 26/08/2025 |
| MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 004/2022. | |
| O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra e a vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, passando a data final da execução para 16/11/2025 e de vigência do contrato para 14/02/2026. | |
| DA JUSTIFICATIVAS: A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do prazo de execução das obras, de acordo com a Justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 105/2025 da Secretaria de Viação e Obras Públicas. | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 2120, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 2120, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando C.I nº 1440, de 25 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1970, de 05 de março de 2025, qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para preenchimento de cargos (temporários) vagos em 2025, com a atribuição, organização e coordenação do Processo Seletivo mencionados nesta Portaria:"

| | Nomes/Servidores | Função |
|------|--|------------|
| I. | Débora Gonçalves Lopes - mat.5690 | Presidente |
| II. | Mirian Mota Gonçalves - mat.6212 | Secretária |
| III. | Bruno Cenci Silva - mat.9062 | Membro |
| IV. | Fernando Alves da Silva - mat.5452 | Membro |
| V. | Gedalias Santiago de Castro - mat.5418 | Membro |
| VI. | Regiane Matos Davi - mat.6931 | Membro |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado Mato Grosso, aos 05 dias de agosto de 2025.